



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 186/2002.

DESIGNA O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA VIAGEM ATÉ PORTO ALEGRE, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Ver. Adão Julcemar Altmeyer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Presidente da Câmara Municipal, **ADÃO JULCEMAR ALTMAYER**, para acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em viagem até Porto Alegre onde manterão diversas audiências, nos dias 14 e 15 de Agosto de 2002.

Art. 2º - Serão concedidas duas diárias para o Vereador Presidente da Câmara Municipal e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Após seu regresso o Vereador Presidente apresentará relatório de sua viagem à Capital do Estado ao Plenário da Casa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12/ AGOSTO/ 2002.

Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER
Presidente

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente